

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

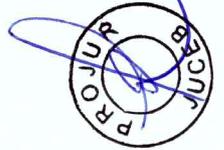
Portaria nº 023 de 23 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o reconhecimento ao direito à Licença Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênios	Total de Dias	Finalidade
1106170008193	64.000.066-4	José Cloves Souza Costa	1995/2000 2000/2005 2005/2010 2010/2015	360 Dias	Gozo oportuno

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente



Publicado no DOE

Dia: 01 / 03 / 17

Página: 24

Caderno: Exercícios